



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 470, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 444 de 01 de setembro de 2025, a qual concedeu Licença Remunerada a servidora.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.366/2025;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e a partir de 06 de outubro de 2025, a Portaria nº 444 de 01 de setembro de 2025, a qual concedeu **LICENÇA REMUNERADA** a servidora Sra. **SARA DE SOUZA BENTO**, portadora do R.G. nº 33.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. nº 271.***.***-98, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de outubro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 03 de outubro de 2025.
/mg